

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O vereador Jose Rollemberg, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2024 PROJETO DE LEI Nº 180/2024

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº180/2024** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2025, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentaria e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:*

Art. 1º Suprime-se do Anexo 6 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº180/2024, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesas e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 231.008,66 (duzentos e trinta e um mil, oito reais e sessenta e seis centavos).

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de finanças	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	
	08.110.0000.0000	Geral	R\$ 2.079.078,00
		Anulação	R\$ 231.008,66

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 6 e correlatos, o valor da anulação parcial acima, que é de R\$ 231.008,66 (duzentos e trinta e um mil, oito reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAUDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
	3.3.50.43. 00.00.00.00	Subvenções Sociais	
		Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.	R\$ 20.000,00

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$ 81.508.66

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição exames e consultas para realização de um mutirão.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$ 14.500,00

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de equipamentos.

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA INDIVIDUAL GERAL: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.001	Secretaria de Assistência Social	
	08.244.0007.2027	manutenção do CREAS	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		Rotary Club de Santa Fé do Sul	R\$ 85.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para Construção Sala do Banco Ortopédico e Sala de reunião.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.001	gabinete do prefeito e dependências	
	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
	4.4.90.30.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de equipamentos.			

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
	27.812.102052	Fundo Municipal de Esportes	R\$ 5.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para custeio do esporte.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
unidade	08.001	Secretaria de Assistência Social	
	08.244.0007.2027	manutenção do CREAS	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		Lar Madre Paulina na Providência de Deus	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio do Lar.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.001	Secretaria de Assistência Social	
	08.244.0007.2027	manutenção do CREAS	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		Chácara Jerusalém	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio da Chácara Jerusalém.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.001	Secretaria de Assistência Social	
	08.241.0007.2050	serv. de acolhimento institucional para idosos	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		Lar Orvalho de Luz	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio do Lar Orvalho de Luz.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.001	Secretaria de Assistência Social	
	08.244.0007.2027	manutenção do CREAS	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		São Vicente de Paulo	R\$ 5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio da do Lar São Vicente de Paulo.			

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Obriga-se o poder Executivo em consequência da aprovação desta emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das diretrizes e do Plano Plurianual. Daí, a razão da presente emenda, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
26 de novembro de 2024


JOSE ROLLEMBERG
Vereador MDB

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo

26 NOV. 2024

PROT. Nº720

PROTOCOLO

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

10/12/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)